

EDITAL EXTERNO DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALIDADE AMBIENTAL

EDITAL N.º 30/2025 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2026/01, nos Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, ministrados nesta Instituição de Ensino Superior e recomendados, respectivamente, pelos Ofícios N.º 520/2004/CTC/CAPES e N.º 8/2009/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **20 de outubro e 17 de novembro de 2025, até as 22h**, pela página www.feevale.br/selecaostricto.

1.2.1 Mestrado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, do Documento de Identificação com foto;
- b) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação (ou atestado de previsão de conclusão de curso);
- c) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação;
- d) *link* do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);
- e) cópia digitalizada da Declaração de aceite de orientação de docente do Programa, caso o candidato já tenha um(a) orientador(a) definido (Apêndice I);



f) cópia digitalizada da ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes* para seleção para o Mestrado Acadêmico preenchida (Apêndice II);

g) cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica, referentes aos anos de 2020 a 2025), assim como de outras atividades acadêmicas e/ou profissionais (sem limite de data), conforme Apêndice II.

1.2.2 Doutorado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;

b) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado (ou atestado de previsão de conclusão de curso);

c) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado;

d) *link* do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);

e) cópia digitalizada da Declaração de aceite de orientação de docente do Programa (Apêndice I);

f) cópia digitalizada da ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes* para seleção para o Doutorado Acadêmico preenchida (Apêndice III);

g) cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica, referentes aos anos de 2020 a 2025), assim como de outras atividades acadêmicas e/ou profissionais (sem limite de data), conforme Apêndice III.

h) anteprojeto de pesquisa de doutorado, conforme modelo disponível no Apêndice IV.

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um **arquivo único**, numerados na ordem da ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes*, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo “*Link Comprovações: Produções científicas*”.



2. Para a entrega dos documentos constantes nos **itens 1.2.1.-g (Mestrado)** e **1.2.2.-g (Doutorado)**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox*, *Google Drive* e *OneDrive*. Após o término do período de inscrições (**11 de novembro de 2025, às 22h**), será realizado o *download* de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio de boleto gerado no final da inscrição, impreterivelmente, até o dia **12 de novembro de 2025**. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Mestrado, e 08 (oito) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme os respectivos resultados da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 MESTRADO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental será realizada em duas etapas.

3.1.1 Primeira etapa (eliminatória): homologação da inscrição

A análise de toda a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, entre os dias **21 e 28 de novembro de 2025**. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa.



A lista de candidatos(as) com inscrições homologadas para a próxima etapa será divulgada no dia **01 de dezembro de 2025** na página do Programa.

3.1.2 Segunda etapa (eliminatória e classificatória): análise de currículo e entrevista individual.

A análise do Currículo *Lattes* documentado será realizada de acordo com os critérios constantes na ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes* para seleção para o Mestrado Acadêmico (Apêndice II).

Esta análise ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo candidato no ato da inscrição, sendo atribuídos valores para cada item de acordo com os critérios constantes no Apêndice II. O cálculo da pontuação total do Currículo *Lattes* será normalizado, de tal forma que o(a) candidato(a) que apresentar a maior pontuação obterá nota 10,0 (dez), e os(as) demais candidatos(as) serão classificados em relação a este.

A entrevista individual dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção. As entrevistas ocorrerão por meio de web conferência, entre os dias **03 e 08 de dezembro de 2025**. O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos(às) candidatos(as), por e-mail. Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista estarão eliminados(as) do processo seletivo.

Os critérios para avaliação da entrevista estão listados abaixo:

Critérios para avaliação da entrevista
Exposição das razões para a candidatura ao Curso
Defesa do currículo: trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a)
Exposição da temática de pesquisa a ser desenvolvida no Programa e Linha de Pesquisa
Interesse e disponibilidade para a realização da pesquisa e disciplinas
Capacidade de se expressar com clareza e objetividade

Cada item será pontuado em uma escala de 1 a 10 pontos. O total corresponderá à média dos itens.

A classificação final do(a) candidato(s) será definida a partir da nota do Currículo *Lattes* documentado (peso 0,7) e da entrevista (peso 0,3).

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1) Maior produção em Artigo em Periódico/Publicação em Evento;



- 2) maior nota na entrevista.

A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2025** e será publicada na página do Edital.

Será garantido recurso ao(a) candidato(a), no dia 11 de dezembro de 2025, até as 22h, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br.

Divulgação do resultado final: 17 de dezembro de 2025 na página do Curso.

3.2 DOUTORADO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental será realizada em duas etapas.

3.2.1 Primeira etapa (eliminatória): homologação da inscrição

A análise de toda a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, entre os dias **21 e 28 de novembro de 2025**. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa.

A lista de candidatos(as) com inscrições homologadas para a próxima etapa será divulgada no dia **01 de dezembro de 2025** na página do Programa.

3.2.2. Segunda etapa (classificatória e eliminatória): análise do currículo, análise e arguição do anteprojeto de pesquisa

A análise do Currículo *Lattes* documentado será realizada de acordo com os critérios constantes na ficha de critérios de avaliação do currículo *Lattes* para seleção para o Doutorado Acadêmico (Apêndice III).

Esta análise ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo atribuídos valores para cada item de acordo com os critérios constantes no Apêndice III. O cálculo da pontuação total do Currículo *Lattes* será normalizado, de tal forma que o(a) candidato(a) que



apresentar a maior pontuação obterá nota 10,0 (dez), e os demais candidatos serão classificados em relação a este.

A análise e arguição do anteprojeto do(a) candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios para avaliação e arguição de anteprojeto de doutorado (Apêndice V).

A arguição do anteprojeto ocorrerá por entrevista individual por meio de web conferência, entre os dias **03 e 08 de dezembro de 2025**. O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos(às) candidatos(as), por e-mail. Candidatos que não comparecerem à entrevista individual para arguição do anteprojeto estarão eliminados(as) do processo seletivo.

A classificação final do candidato será definida a partir da nota do Currículo *Lattes* documentado (peso 0,7) e do anteprojeto (peso 0,3).

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1) Maior produção em Artigo em Periódico/Publicação em Evento;
- 2) maior nota no anteprojeto.

A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2025** e será publicada na página do Edital.

Será garantido recurso ao(a) candidato(a), no dia 11 de dezembro de 2025, até as 22h, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br.

Divulgação do resultado final: 17 de dezembro de 2025 na página do Curso.

4 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada ocorrerá entre os dias **06 e 30 de janeiro de 2026**, de modo online através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado(a) no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

No momento da matrícula, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os(as) candidatos(as) classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista



divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas, conforme a disponibilidade de vagas.

O(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos obrigatórios:

4.1 MESTRADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;
- b) cópia do Histórico Escolar de conclusão da Graduação*;
- c) uma foto 3x4 recente;
- d) cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

4.2 DOUTORADO

- a) cópia, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado*;
- b) cópia do Histórico Escolar de conclusão de Mestrado*;
- c) uma foto 3x4 recente;
- d) cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.
2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos(as) diplomados(as) e concluintes pela Universidade Feevale.
3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de Curso de Graduação (candidatos(as) ao Mestrado) ou de Curso de Mestrado (candidatos(as) ao Doutorado) deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da



matrícula, não tenham concluído o respectivo Curso, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a efetividade de todos os créditos e a data prevista para a colação de grau (Graduação) ou defesa da dissertação (Mestrado). Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega da documentação antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no Mestrado, todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Para poder ingressar no Doutorado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, ter concluído o Mestrado antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

6. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação/pós-graduação *Stricto Sensu* no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão do curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

4.3 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

- a) Cópia do passaporte;
- b) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de Mestrado e Histórico Escolar de conclusão do Mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 23/03/2026.

6 DURAÇÃO DO CURSO

MESTRADO: 24 meses

DOUTORADO: 48 meses



7 DAS BOLSAS

Consulte as informações sobre os editais de bolsas disponíveis para o curso na página <https://www.feevale.br/todas-as-oportunidades/editais/editais-stricto>, em “Editais de Seleção de Bolsas”.

As inscrições para bolsas devem ser realizadas no formulário de inscrição para seleção no curso, no ícone específico, que estará disponível na área do(a) candidato(a).

8 CRONOGRAMA

Inscrições para processo seletivo e editais de bolsas	20/10 a 17/11, até às 22h00
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	01/12, até às 20h
Entrevistas individuais (2ª etapa)	03/12 a 08/12
Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo	10/12, até às 20h
Período de recurso aos resultados do processo seletivo	11/12, até às 22h
Divulgação dos resultados finais e resultado da seleção de Bolsas	17/12, até às 20h
Matrículas	06/01 a 30/01/26

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as).



III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante aos editais de bolsa PROPPEX n.ºs 32, 33 e 36 de 2025, disponíveis na página do curso.” estará concorrendo automaticamente as bolsas disponíveis no respectivo curso.

V. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Curso ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

10 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 6514

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: pgadministracao@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgadministracao

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h15 às 22h.

Novo Hamburgo, 30 de setembro de 2025.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



APÊNDICE I - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador(a) de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental da Universidade Feevale, declaro que entrevistei o(a) candidato(a) _____, e que, na dependência da disponibilidade de vagas, tenho interesse em orientá-lo(a).

Novo Hamburgo, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do(a) docente



APÊNDICE II - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM QUALIDADE AMBIENTAL

Critérios para avaliação do Curriculum Vitae

Todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório.

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Desempenho acadêmico médio: pontuação máxima 25 pontos

Descrição (Anexar histórico da graduação*)	Média	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Análise do histórico de graduação	< 6,0	0		
	6,0 – 6,9	10		
	7,0 – 7,9	15		
	8,0 – 8,9	20		
	9,0 – 10,0	25		

*** Documento dispensado para graduados na Universidade Feevale.**

Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos

(Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)

Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Monitor na área	Semestre	2		
Estágio extracurricular na área	Mês	0,5		
Estudante com atividade de pesquisa ou extensão	Semestre	5		
Especialização (Lato sensu)	Curso	10		
Atividade de aperfeiçoamento científico (Feevale)	Semestre	5		
Profissional na área de formação	Ano de atuação	2		
Professor em nível superior	Semestre	2		

Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 15 pontos
(Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Evento científico como palestrante	Palestra	3		
Evento científico como organizador	Evento	3		
Evento científico como avaliador	Evento	2		
Evento científico como ouvinte	Evento	1		
Evento científico como apresentador	Trabalho	1		

Produção Bibliográfica – últimos 5 anos: sem limite de pontuação



(Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES 2017-2020.

(Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.)

(Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo).

Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo	35		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo	30		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 a A4) - 1º autor	Artigo	25		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 a A4) - 2º autor em diante	Artigo	20		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) - 1º autor	Artigo	15		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) - 2º autor em diante	Artigo	10		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (C/ SEM QUALIS)	Artigo	5		
Publicação de resumo em evento - 1º autor	Trabalho	3		
Publicação de resumo em evento - 2º autor em diante	Trabalho	1		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento - 1º autor	Trabalho	4		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento - 2º autor em diante	Trabalho	2		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro - 1º autor	Livro/capítulo	7		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro - 2º autor em diante	Livro/capítulo	5		

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção

Observações:

1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2020-2025) deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.



3. A pontuação deverá ser registrada pelo(a) candidato(a), que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.
4. Em caso de desempate, serão aplicados os seguintes critérios:
 - a) Maior produção em Artigo em Periódico/Publicação em Evento.
 - b) Entrevista: Desenvoltura, objetividade, conhecimento da temática de pesquisa.



APÊNDICE III - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM QUALIDADE AMBIENTAL				
NOME DO(A) CANDIDATO(A):				
<u>Críticos para avaliação do Curriculum Vitae</u> Todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório. Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos (Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)				
Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Estudante com atividade de pesquisa ou extensão	Semestre	4		
Especialização (Lato Sensu)	Curso	8		
Atividade de Aperfeiçoamento Científico (Feevale)	Semestre	4		
Profissional na área de formação	Ano de atuação	3		
Professor em nível superior	Semestre	2		
Mestrado		10		
* Documento dispensado para egressos de Mestrado da Universidade Feevale.				
Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 15 pontos (Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Evento científico como palestrante	Palestra	3		
Evento científico como organizador	Evento	3		
Evento científico como avaliador	Evento	2		
Evento científico como ouvinte	Evento	1		
Evento científico como apresentador	Trabalho	1		
Produção Bibliográfica – últimos 5 anos: sem limite de pontuação (Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES 2017-2020. (Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.) (Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo).				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo	35		



Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo	30		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 a A4) - 1º autor	Artigo	25		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 a A4) - 2º autor em diante	Artigo	20		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) - 1º autor	Artigo	15		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) - 2º autor em diante	Artigo	10		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (C/ SEM QUALIS)	Artigo	5		
Publicação de resumo em evento - 1º autor	Trabalho	3		
Publicação de resumo em evento - 2º autor em diante	Trabalho	1		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento - 1º autor	Trabalho	4		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento - 2º autor em diante	Trabalho	2		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro - 1º autor	Livro/capítulo	7		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro - 2º autor em diante	Livro/capítulo	5		

Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção

Observações:

1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2020-2025) deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
3. A pontuação deverá ser registrada pelo(a) candidato(a), que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.
4. Em caso de desempate, serão aplicados os seguintes critérios:
 - a) Maior produção em Artigo em Periódico/Publicação em Evento.
 Defesa do anteprojeto: Desenvoltura, objetividade, conhecimento da temática de pesquisa.



APÊNDICE IV – ANTEPROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

Orientações para elaboração do anteprojeto de pesquisa de Doutorado

O anteprojeto de pesquisa deve trazer os seguintes itens e seções:

a) Na primeira página:

Título: Deve descrever adequadamente o conteúdo do trabalho.

Nome do(a) Candidato(a)

Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme linhas disponíveis na página eletrônica do Programa www.feevale.br/pggualidadeambiental)

Sugestão de orientador(a)

Data: mês e ano

b) A partir da segunda página (em sequência):

Resumo: descrição concisa do projeto.

1) Introdução: Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema, focalizando sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Aqui é necessário considerar a produção bibliográfica prévia (proposições e conclusões de autores nacionais e internacionais a respeito do assunto ou tema de interesse). Os textos consultados devem ser de natureza acadêmica ou científica, publicados em periódicos científicos.

2) Objetivos

- Objetivo geral
- Objetivos específicos

3) Metodologia: Deve informar como pretende realizar a pesquisa. Os procedimentos indicados devem ser apropriados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s). Descrição de local, objeto de estudo, número de amostras, métodos e técnicas a serem utilizados.

4) Cronograma de execução: tabela subdividida em trimestres com descrição das atividades.

5) Referências Bibliográficas



Observações gerais:

- O projeto deve ter um número **máximo de 5 páginas** (EXCLUINDO página de apresentação e referências bibliográficas); utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- As referências bibliográficas devem seguir o padrão ABNT.

IMPORTANTE: a proposta deve ter aderência à área de concentração do Programa: QUALIDADE AMBIENTAL.



**APÊNDICE V – FICHA DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE
ANTEPROJETO DE DOUTORADO – PPG EM QUALIDADE AMBIENTAL**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE ANTEPROJETO DE DOUTORADO	
ANTEPROJETO DE DOUTORADO	Pontuação
1. Clareza e objetividade da redação do texto	1,0
2. Avaliação dos objetivos	1,0
3. Relação entre metodologia e objetivos	1,0
4. Viabilidade de execução do projeto	1,0
5. Aderência do anteprojeto ao PPG em Qualidade Ambiental	1,0
6. Contribuição dos resultados esperados para o avanço do conhecimento da área	1,0
ARGUIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SOBRE O ANTEPROJETO	
1. Motivação e interesse na pesquisa científica proposta	1,0
2. Domínio sobre o tema	1,0
3. Domínio sobre os objetivos	1,0
4. Domínio sobre a metodologia	1,0

